



SÃO FRANCISCO TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
CNPJ/ME nº 31.095.252/0001-75

Sterlite Power

Demonstrações Financeiras 2024

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas,
A Administração da **São Francisco Transmissão de Energia S.A. (“Companhia” ou “São Francisco”)**, em conformidade com as disposições legais e estatutárias, apresenta o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. Os resultados financeiros são informados de forma individual, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A Companhia
A Companhia é uma sociedade anônima de capital fechado, controlada pela Olindina Participações S.A. (“Olindina” ou “Controladora”), cuja acionista é a Two Square Transmissions Participações S.A. (“Controladora” ou “Grupo TS Transmissions”), anteriormente denominada como Sterlite Brazil Participações S.A., cujas acionistas são Sterlite Power Grid Ventures Limited e Sterlite Grid 5 Limited, ambas sediadas na Índia.

Desempenho financeiro e operacional
Destacamos os principais indicadores de desempenho do período.

R\$ Mil	4T24	Dívida Líquida (R\$ Mil)	4T24
Prejuízo Bruto	(181.883)	Curto Prazo	163.348
Receita operacional bruta	224.962	Longo Prazo	279.422
Margem Operacional	-82,16%	Endividamento Total	442.770
Receita operacional líquida	204.067	(-) Caixa e Aplicações	(1.806)
Custos e Despesas	(388.906)	(=) Dívida Líquida	440.964
EBITDA	(184.839)		
Margem EBITDA	-90,58%	Índice de Endividamento Geral (R\$ Mil)	4T24
Prejuízo do exercício	(198.683)	Passivo Total	651.265
		Ativo Total	1.019.544
		Endividamento Geral (EG)	63,88%

Governança corporativa

A TS Transmissions busca aperfeiçoar seu sistema de gestão, aplicando as melhores práticas de governança corporativa, atuando com ética e respeito com seus acionistas, colaboradores, fornecedores e demais partes interessadas. A estrutura de governança brasileira tem como principal órgão a Diretoria Executiva, formado pela presidência e por diretorias responsáveis por temas como cadeia de suprimentos, projetos, finanças, jurídico e recursos humanos.

A Companhia possui sistemas e ferramentas necessárias ao aprimoramento de sua governança e processos de controles internos, buscando, cada vez mais, a segurança e transparência nas informações, integração e alinhamento de todas as equipes de forma a garantir total sintonia com os propósitos e estratégias do grupo.

Responsabilidade ambiental e social

Na implantação das linhas de transmissão de energia, o Grupo TS Transmissions no Brasil opera em conformidade com a legislação brasileira, atendendo a todos os requisitos ambientais, de qualidade, de saúde e segurança do trabalho. A Companhia entende ser de suma importância uma análise integrada de critérios ambientais em longas extensões e sob diferentes aspectos, de modo a propor as ações, planos, programas e medidas, capazes de gerenciar os impactos ao meio ambiente e às populações inseridas nas proximidades das linhas e promover a preservação ambiental em todo o ciclo de vida de seus projetos.

Neste sentido, a companhia desenvolveu um conjunto completo de processos que cobre todas as fases do ciclo de vida de seus projetos. O SWW (*Sterlite Way of Working*) compreende: *Handovers*; Criação das SPes; Licenciamento ambiental; Engenharia; Negociações fundiárias; *Supply Chain Management*; Gerenciamento e execução de projetos; Qualidade; Saúde e segurança no trabalho.

Considerações Finais

Ao longo de 2024, a Companhia manteve seu compromisso com a excelência operacional, garantindo eficiência e segurança no fornecimento de energia elétrica ao Sistema Interligado Nacional (SIN). A Sociedade reforça sua missão de contribuir para o desenvolvimento do setor elétrico e gerar valor para seus acionistas.

São Paulo, 03 de abril de 2025

A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL

31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	1.806	49.283
Concessionárias e permissionárias	6	6.128	–
Ativo da concessão	8	69.315	64.401
Prêmio de seguro		1.422	643
Tributos e contribuições		1.025	901
Outros ativos		35	35
Total do ativo circulante		79.731	115.263
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Caixa restrito	7	12.900	6.958
Ativo da concessão	8	843.628	847.160
Prêmio de seguro		253	417
Adiantamentos a fornecedores	9	75.373	46.826
Impostos de renda e contribuição social diferidos	15	7.659	3.633
Total do ativo não circulante		939.813	904.994

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	10	55.383	45.906
Empréstimos e financiamentos	14	163.348	57.960
Tributos e contribuições sociais	12	9.500	11.883
Imposto de renda e contribuição social		54	85
PIS e COFINS diferidos	15	6.412	5.957
Encargos setoriais		106	–
Dividendos a pagar		18	18
Partes relacionadas	13	–	1.877
Provisão para onerosidade de contratos	11	48.220	–
Outros passivos		55	–
Total do passivo circulante		283.096	123.686
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	14	279.422	334.492
PIS e COFINS diferidos	15	78.035	78.362
Provisão para contingências	16	10.712	–
Total do passivo não circulante		368.169	412.854
Patrimônio líquido			
Capital social	17.a	531.129	491.129
Prejuízos acumulados		(206.095)	(7.412)
		325.034	483.717
Adiantamento para futuro aumento de capital	17.b	43.245	–
Total do patrimônio líquido		368.279	483.717
Total do passivo e patrimônio líquido		1.019.544	1.020.257

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	Capital social subscrito	(-) Capital a integralizar	Lucros (prejuízos) acumulados	Subtotal	Adiantamento para futuro aumento de capital	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	292.183	(205.669)	(519)	85.995	8.846	94.841
Adiantamento para futuro aumento de capital	–	–	–	–	246.369	246.369
Integralização de capital	49.546	205.669	–	255.215	(255.215)	–
Aumento de capital conforme AGE de 06 de outubro de 2023	149.400	–	–	149.400	–	149.400
Prejuízo do exercício	–	–	(6.893)	(6.893)	–	(6.893)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	491.129	–	(7.412)	483.717	–	483.717
Adiantamento para futuro aumento de capital	–	–	–	–	43.245	43.245
Aumento de capital	40.000	–	–	40.000	–	40.000
Prejuízo do exercício	–	–	(198.683)	(198.683)	–	(198.683)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	531.129	–	(206.095)	325.034	43.245	368.279

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1 Contexto operacional

1.1. Objeto social: A São Francisco Transmissão de Energia S.A. (“Companhia” ou “São Francisco”), foi constituída em 24 de julho de 2018 e é uma sociedade anônima de capital fechado, com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essas atividades são regulamentadas pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica. A controladora da Companhia Two Square Transmissions Participações S.A. (holding), realizou reorganização societária de suas controladas, e como consequência, em 01 de julho de 2023, a Companhia São Francisco Transmissão de Energia S.A. passou a ser controlada pela Olindina Participações S.A., por meio da transferência de 100% das ações desta controlada. A Companhia tem sua sede na Rua Olimpíadas, 205 - 4º andar, Edifício Continental Square, na Vila Olímpia. A companhia é controlada pela GBS Participações S.A., cuja acionista é a Two Square Transmissions Participações S.A. (“Controladora” ou “Grupo TS Transmissions”), anteriormente denominada como Sterlite Brazil Participações S.A. **1.2. Da Concessão:** Em 20 de dezembro de 2018, o Grupo TS Transmissions sagrou-se vencedor do Leilão ANEEL nº 02/2018 realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica. O contrato de concessão nº 18/2018 foi assinado em 21 de setembro de 2018, e apresenta vigência de 30 anos a partir da data de assinatura com o Poder Concedente, e assegura Receita Anual Permitida - RAP após a entrada em operação comercial. O projeto da Companhia consiste na implantação e exploração do empreendimento composto pelas seguintes instalações de transmissão de energia nos estados de Sergipe e Bahia: (i) Linha de transmissão em corrente alternada em 500kV, entre as subestações de Porto Sergipe e Olindina, em circuito simples, com extensão aproximada de 180 km; (ii) Linha de transmissão em corrente alternada em 500kV, entre as subestações de Olindina e Sapeaçu, em circuito simples, com extensão aproximada de 207 km; (iii) Linha de transmissão em corrente alternada em 230kV, entre as subestações de Morro do Chapéu II e Irecê, em circuito duplo, com extensão aproximada de 67 km; e (iv) Entradas de linha, interligações de barraamentos, compensações, instalação vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. Em decorrência do período de pandemia do coronavírus, a Companhia enviou uma carta de comunicação à ANEEL (029/2020), em 02 de abril de 2020, solicitando a postergação do prazo para entrada comercial do empreendimento para 31 de janeiro de 2024, tomando como base a Resolução Autorizativa 8.926 emitida pela ANEEL, em junho de 2020, a qual autoriza a postergação de prazos devido aos efeitos do COVID 19 em até 4 meses. No entanto, tal solicitação não foi aceita, uma vez que esta abrangia apenas para atos de outorga que sejam posteriores a 11 de março de 2020 (data da declaração de pandemia pela OMS). A Companhia realizou o envio de diversas cartas para a ANEEL desde meados de 2020, sobre as dificuldades que vinha enfrentando para obter licenças de instalação da infraestrutura, uma vez que o empreendimento se encontra localizado em uma concentração de conjunto de comunidades quilombolas, o que demandou assim participação da Fundação Cultural Palmares (FCP) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) para o processo de licenciamento ambiental. O processo de licenciamento prévio do empreendimento foi iniciado em meados de setembro de 2018, sendo protocolado perante o INEMA em 20 de dezembro de

2018. Contudo, a efetiva emissão da licença só foi realizada datada de 3 de setembro de 2019, editada a medida 870 de 1 de janeiro de 2019(MP 870/2019), e transferiu as competências da FCP para a Secretaria Especial de assuntos fundiários (SEAF/ MAPA) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, bem como foi alterada via instrumento temporário provisório com vigência de 60 dias. Dado o cenário de incerteza destacado acima, a avaliação dos documentos apresentados pela Companhia foi paralisada. Apenas em 23 de setembro de 2020, o MAPA por meio do INCRA manifestou a liberação para emissão da licença de instalação, período este crítico da pandemia. Durante os exercícios de 2020 e 2021, a Companhia contratou uma consultoria ambiental, com o intuito de tentar realizar contato com as comunidades localizadas nos municípios de Antônio Cardoso/BA e Feira de Santana/BA. No entanto, com o avanço da pandemia, houve dificuldades para realizar estas atividades presenciais, e dessa forma, nem o INCRA nem a consultoria obtiveram sucesso de contato com as comunidades nestas localidades. Em 18 de agosto de 2021, foi instaurada uma Ação Civil Pública pelo Ministério Público Federal, deferindo tutela de urgência para suspensão dos efeitos da licença de instalação que relaciona os trechos que passam pelos limites ocupados pelas comunidades quilombolas, até que fosse realizada consulta prévia, livre e informada às referidas comunidades, sendo esta decisão judicial vigente até o presente momento. Em 31 de março de 2022, realizou-se uma reunião entre os representantes da São Francisco e da Secretaria de Energia Elétrica do Ministério de Minas e Energia - MME, indicando o INCRA para início de apresentação do Plano de trabalho para as referidas comunidades quilombolas. A ANEEL expediu ofício em 5 de maio de 2022 ao INCRA, ressaltando a relevância do empreendimento e solicitando providências para viabilizar no menor prazo, as autorizações necessárias para dar andamento ao projeto. Em 23 de dezembro de 2022, foi emitida a 1ª retificação da licença de instalação 1363/2020, autorizando o acesso e realização das obras nos trechos abrangidos, permitindo acesso na totalidade da Linha de Transmissão. Em 4 de março de 2024, a São Francisco impetrou Mandado de Segurança contra o Sr. Presidente do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, para referida licença. Em 08 de março de 2024, a São Francisco obteve o termo de liberação de operação com pendências para o trecho RT 500 kv 150 Mvar Olindina 1 BA. Tais pendências foram analisadas pela ONS (Operador Nacional do Setor Elétrico), e estas não são impeditivas para o início da operação comercial. Em 23 de setembro de 2024, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA concedeu a São Francisco a Licença Operacional - LO nº 1702/2024 referente ao empreendimento LT 500 KV PORTO DE SERGIPE - OLINDINA - SAPEAÇU C1 E SUBESTAÇÕES AS-SOCIADAS, com validade de 10 anos, com renovação de acordo com o cumprimento exigido pelo órgãos competentes. A partir do dia 09 de outubro de 2024, a linha de transmissão de 500kV, que liga as subestações Porto Sergipe - Olindina C1 começou a ser energizada e entregue para operação comercial, conforme termos de liberação com pendências emitidos pelo ONS. O Termo de Liberação de instalação Definitiva está previsto para junho de 2025. Este trecho equivale à aproximadamente 88% da RAP prevista para o contrato de concessão. O trecho em 230kV, entre as subestações de Morro do Chapéu II e Irecê, em circuito duplo, com extensão aproximada de 67 km tem previsão para entrada em operação comercial janeiro/2026. Com isso, a Companhia ainda estima um gasto de R\$ 178.000 para finalização do empreendimento. **1.3. Receita Anual Permitida - RAP:** O contrato de concessão assegura Receita Anual Permitida - RAP no montante de R\$52.510 (R\$73.056 ajustado pelo IPCA ciclo 2024-2025) a partir da entrada em operação das linhas de transmissão, a RAP tem por finalidade remunerar os investimentos na infraestrutura

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Receita de infraestrutura e operação e manutenção		144.723	645.484
Remuneração do ativo de concessão		59.344	37.623
Receita operacional líquida	18	204.067	683.107
Custo de implementação de infraestrutura	19	(382.349)	(686.670)
Custo de operação e manutenção	20	(3.601)	–
Prejuízo bruto		(181.883)	(3.563)
Despesas gerais e administrativas	21	(3.175)	(3.172)
Outras receitas (despesas)	22	219	55
Prejuízo antes do resultado financeiro		(184.839)	(6.680)
Despesas financeiras		(17.870)	(3.763)
Resultado financeiro	23	(17.870)	(3.763)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(202.709)	(10.443)
Imposto de renda e contribuição social diferido	15	4.026	3.550
Prejuízo do exercício		(198.683)	(6.893)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Prejuízo do exercício	(198.683)	(6.893)
Total de resultados abrangentes	(198.683)	(6.893)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Atividades operacionais		
Prejuízo antes dos impostos de renda e contribuição social	(202.709)	(10.443)
Ajustes para conciliar ao lucro antes dos impostos ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		
PIS e COFINS diferidos	128	69.668
Provisão para contingências	10.712	–
Apropriação custo de captação de debêntures e empréstimos	3.485	–
Juros sobre empréstimos e financiamentos	31.709	34.477
Provisão para onerosidade de contratos (Aumento) diminuição nos ativos operacionais	48.220	–
Ativo de concessão	(1.382)	(752.776)
Concessionárias e permissionárias	(6.128)	–
Tributos e contribuições	(124)	(265)
Prêmio de seguro	(615)	695
Adiantamentos a fornecedores e funcionários	(28.547)	10.992
Outros ativos	–	(35)
Aumento (diminuição) nos passivos operacionais		
Fornecedores	9.477	27.890
Tributos e contribuições sociais	(2.383)	8.960
Encargos setoriais	106	–
Partes relacionadas	(1.877)	–
Outros	55	(2.659)
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	(31)	–
Fluxo de caixa aplicado nas atividades operacionais	(139.904)	(613.496)
Atividades de financiamento		
Aumento de capital	40.000	149.400
Adiantamento para futuro aumento de capital	43.245	246.369
Caixa restrito	(5.942)	(6.958)
Captação de empréstimos e financiamentos	95.286	594.736
Custo de captação de empréstimos e financiamentos	(3.470)	(7.811)
Amortização do principal de empréstimos e financiamentos	(53.915)	(280.000)
Amortização de juros de empréstimos e financiamentos	(22.777)	(32.975)
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamento	92.427	662.761
Variação do saldo de caixa e equivalentes de caixa	(47.477)	49.265
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	49.283	18
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	1.806	49.283

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

da concessão bem como os serviços de operação e manutenção da linha de transmissão. A ANEEL promoverá a revisão da RAP em intervalos periódicos de 5 anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data de assinatura do contrato de concessão. **1.4. Encargos regulamentares:** Conforme instituído pelo art.13 da lei 9.427/96, concessionárias, permissionárias e autorizadas, devem recolher diretamente a ANEEL a taxa anual de fiscalização, que é equivalente a 0,4% do valor do benefício anual auferido em função das atividades desenvolvidas. A Companhia aplicará anualmente em pesquisa e desenvolvimento, o montante de, no mínimo, 1% da Receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, nos termos da Lei nº 9.991/00, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Base de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadão.com.br/publicacoes/>



SÃO FRANCISCO TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
CNPJ/ME nº 31.095.252/0001-75

Sterlite Power

Demonstrações Financeiras 2024

★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração em 3 de abril de 2025. **2.2. Continuidade operacional:** Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo no montante de R\$ 203.365 (R\$ 8.423 em 31 de dezembro de 2023) e prejuízos acumulados de R\$ 206.095. O capital circulante negativo é decorrente da reclassificação para o passivo circulante, no montante de R\$ 145.652 correspondentes aos saldos dos empréstimos e financiamentos, anteriormente apresentados no não circulante, em função do não cumprimento de determinadas cláusulas restritivas “covenants” previstas no contrato de financiamento com o Banco do Brasil, que ensejam na possibilidade da exigência do vencimento antecipado de tal dívida. A administração está em tratativas com a instituição financeira para regularizar a situação, por meio de negociação de waiver (dispensa do covenant financeiro) e recomposição da conta reserva. A Companhia não antecipa dificuldades na obtenção de declaração de não vencimento antecipado da referida dívida. Vide mais informações na Nota 14. Conforme descrito na Nota 1.2, a Companhia está pendente de conclusão do último trecho previsto no contrato de concessão, para o qual há um orçamento estimado de aproximadamente R\$ 178.000. A administração está em discussão com instituições financeiras e possíveis investidores para obtenção de tais recursos. Adicionalmente, com a entrada da Companhia em operação em outubro de 2024, a expectativa da administração é que a geração de caixa no próximo exercício atinja aproximadamente R\$ 70.000. Contudo, ainda que a Companhia obtenha o referido waiver, ainda precisará de um suporte financeiro, no montante de R\$ 40.000 para honrar com suas obrigações de curto prazo. Com base nos fatos e circunstâncias existentes nesta data, a Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que tem capacidade de gerar fluxo de caixa suficiente para honrar seus compromissos de curto prazo e, assim, dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de outra incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. **2.3. Moeda funcional e de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados pela moeda funcional da Companhia que é o Real, moeda do principal ambiente econômico no qual atua. **2.4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** A preparação das demonstrações financeiras requer que a administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas. Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos a menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas. Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos: • Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido (Nota 13); e • Contabilização de contratos de concessão (Nota 7). Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas de implementação da infraestrutura, ampliação, reforços e melhorias como ativo contratual. Momento de reconhecimento do ativo contratual: A administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos da concessão com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de implementação da infraestrutura, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada. **Determinação da taxa de desconto do ativo contratual:** A taxa aplicada ao ativo contratual é a taxa de desconto que seria refletida em uma transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato, 9,44%. Essa taxa refletiria as características de crédito da parte que recebe financiamento no contrato, bem como qualquer garantia ou garantia fornecida pelo cliente ou pela entidade, incluindo os ativos transferidos no contrato. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo contratual é estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo contratual é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado. **Determinação das receitas de implementação da infraestrutura:** Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de implementação da infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura prestados, resultando numa margem de lucro da implementação da infraestrutura quando confrontada com o valor justo da contraprestação dos serviços via Receita Anual Permissão (RAP). As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorridas. **Determinação das receitas de operação e manutenção:** Após a entrada em operação, quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo, tendo como um dos parâmetros os valores estimados pelo Poder Concedente e os respectivos custos, conforme contraprestação dos serviços. Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A infraestrutura de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão. O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. **Determinação das receitas de operação e manutenção:** O ativo de concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura e a receita de remuneração dos ativos da concessão.

3 Políticas contábeis materiais

3.1. Instrumentos financeiros: a) **Ativos financeiros:** i) **Classificação e mensuração:** Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) e ao valor justo por meio do resultado (“VJR”). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas: **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado. **Custo amortizado:** Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos do principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial. ii) **Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment):** Conforme o CPC 48 o modelo de “perdas esperadas” se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. iii) **Baixa**

de ativos financeiros: A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado. b) **Passivos financeiros:** Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. **3.2. Caixa e equivalentes de caixa:** O caixa e os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação. **3.3. Ativo de concessão - contratual:** Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão. O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. O ativo de concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e a serviços de operação e manutenção, classificados em: a) **Ativo de concessão - financeiro:** A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente. De forma que estes valores a receber, registrados na rubrica “Serviços de O&M”, são considerados ativo financeiro a custo amortizado. b) **Ativo de concessão - contratual:** A concessão da Companhia foi classificada dentro do modelo de ativo contratual, a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme adoção do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros. O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP). Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permissão (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto; e (ii) atualizado pelo IPCA. A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras, relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos. As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta “impostos diferidos” no passivo não circulante. **3.4. Contratos onerosos:** Se a Companhia possui um contrato que é oneroso, a obrigação presente do contrato é reconhecida e mensurada como uma provisão. No entanto, antes que uma provisão separada para um contrato oneroso seja estabelecida, a Companhia reconhece qualquer perda por redução ao valor recuperável que tenha ocorrido em ativos dedicados a esse contrato. Um contrato oneroso como um contrato em que os custos inevitáveis de satisfazer as obrigações do contrato excedem os benefícios econômicos que se espera sejam recebidos ao longo do mesmo contrato. Os custos inevitáveis do contrato refletem o menor custo líquido de sair do contrato e este é determinado com base: (a) no custo de cumprir o contrato; ou (b) no custo de qualquer compensação ou de penalidades provenientes do não cumprimento do contrato, dos dois, o menor. O custo para cumprir um contrato compreende os custos diretamente relacionados ao contrato (por exemplo, os custos incrementais) e uma alocação de outros custos diretamente associados às atividades do contrato. **3.5. Demais ativos circulantes e não circulantes:** Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. **3.6. Passivos circulantes e não circulantes:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **3.7. Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários não circulantes estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros implícita dos respectivos ativos e passivos. **3.8. Dividendos:** O dividendo mínimo obrigatório estabelecido no estatuto social da Companhia, equivale a 25% do lucro líquido ajustado pela constituição de reserva legal. Os dividendos mínimos obrigatórios são reconhecidos no passivo quando do encerramento do exercício. A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. **3.9. Provisão para redução ao valor recuperável (“impairment”):** A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos financeiros e não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. Para o exercício não houve a identificação de ativos a terem ajustes no valor recuperável. **3.10. Reconhecimento de receita:** As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos: a) **Receita de infraestrutura:** Refere-se aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e

calculadas acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado ao fim de cada obra. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento. b) **Remuneração dos ativos de concessão:** Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base taxa de desconto de 9,44% que representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar as especificidades do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão e não sofre alterações posteriores. A taxa incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa. **3.11. Despesas operacionais:** As despesas operacionais são reconhecidas e mensuradas de acordo com o regime de competência, apresentadas líquidas dos respectivos créditos de PIS e COFINS quando aplicável. A Companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração de Resultado por função, ou seja, segregando entre custos e despesas de acordo com sua origem e função desempenhada, em conformidade com o requerido no artigo 187 da lei 6.404/76. Os gastos realizados para implementação de infraestrutura são reconhecidos como ativo pois resultam em benefícios econômicos futuros. **3.12. Imposto de renda e contribuição social: Correntes:** O imposto de renda é apurado sobre o lucro tributável na alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem a R\$240 no período de 12 meses, enquanto a contribuição social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável reconhecido pelo regime de competência. Portanto, a adição ao lucro contábil de despesas temporariamente não dedutíveis, ou exclusão de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos. A Companhia não apresenta saldos de tributos correntes. **Diferidos:** Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes. **3.13. Impostos sobre a receita:** a) **Impostos sobre serviços:** Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso. **3.14. Despesas e receitas financeiras:** As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros aplicações financeiras e é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias, juros, multa e despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos que são reconhecidos pelo método de taxa de juros efetivos. A Companhia classifica os pagamentos dos juros como fluxo de caixa das atividades de financiamento porque são custos da obtenção de recursos financeiros.

4 Novas normas e interpretações

4.1. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024: A Companhia adotou a partir de 1º janeiro de 2024 as normas abaixo, entretanto, não há efeito nas demonstrações financeiras. • Acordos de financiamento de fornecedores - Alterações ao IAS 7 e IFRS7. **4.2. Normas emitidas ou alteradas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se aplicável, após emissão pelo CPC quando entrarem em vigor. A Companhia ainda não concluiu a sua análise sobre os eventuais impactos decorrentes da adoção das referidas normas. • IFRS 18: Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras - As alterações vigoram para relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027; • IFRS 19: Subsidiárias sem responsabilidade pública: Divulgações - As alterações vigoram para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027; • Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial - As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025; • Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade - As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2024	31/12/2023
Bancos	1.806	14.468
Aplicações financeiras	—	34.815
	1.806	49.283

As aplicações financeiras estão mensuradas pelo valor justo por meio do resultado e possuem liquidez diária. As aplicações financeiras são do tipo compromissadas, remuneradas pelo CDI, sendo 70% e 98% em 2024 e 2023.

6 Concessionárias e permissionárias

	31/12/2024	31/12/2023
Concessionárias e permissionárias	6.128	—
	6.128	—

A Companhia entrou em operação comercial parcial em março de 2024, e em outubro de 2024 energizou 88% do trecho de 500kV - Porto Sergipe - Olindina com parcela de RAP de 79,21%, as demais instalações estão previstas para entrar em operação comercial em janeiro de 2026, completando a parcela de RAP original de 100%. A Companhia tem prazo médio de recebimento de 15 a 25 dias após o faturamento. Em 31 de dezembro de 2024, nenhuma provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída, em decorrência da não apresentação de histórico de perdas e/ou expectativas de perdas nas contas a receber, a avaliação e monitoramento do risco de crédito e são garantidas por meio do Operador Nacional do Sistema (ONS).

7 Caixa restrito

	31/12/2024	31/12/2023
Aplicações financeiras (caixa restrito)	12.900	6.958
	12.900	6.958

A aplicação financeira está mensurada pelo valor justo por meio de resultado. A aplicação financeira é do tipo CDB, entre 70% e 98% em 2024 e 2023. Aplicações constituídas em fundo de liquidez de reserva com garantia de empréstimos e financiamentos, para mais detalhes vide Nota 13.

8 Ativo de concessão

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	911.561	158.785
Receita de infraestrutura e operação e manutenção	160.348	711.318
Remuneração do ativo de concessão	64.614	41.458
(-) Margem de implementação da infraestrutura	(211.886)	—
(-) Faturamento	(11.694)	—
	912.943	911.561
Circulante	69.315	64.401
Não circulante	843.628	847.160



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadao.ri.estadão.com.br/publicacoes/>



SÃO FRANCISCO TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
CNPJ/ME nº 31.095.252/0001-75

Sterlite Power

Demonstrações Financeiras 2024

—★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

9 Adiantamentos a fornecedores e funcionários

	31/12/2024	31/12/2023
Adiantamentos a fornecedores (i)	75.373	46.826
	75.373	46.826
Não circulante	75.373	46.826

(i) Refere-se principalmente aos recursos liberados aos fornecedores relacionados à obra e subcontratados, de acordo com as condições contratuais de pagamento acordadas no fornecimento de materiais e serviços da construção da linha de transmissão. No momento das entregas das mercadorias e serviços os valores serão incorporados ao ativo contratual. Esses adiantamentos são assegurados pelas garantias recebidas pelos respectivos fornecedores.

10 Fornecedores

	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores de materiais e serviços (i)	55.383	42.209
Retenções contratuais	—	3.697
	55.383	45.906

(i) Saldo referentes à fase final de construção do projeto.

11 Provisão para onerosidade de contratos

Durante o exercício de 2024, a Companhia realizou uma avaliação da viabilidade econômica do projeto da Companhia e identificou a necessidade de reconhecimento de uma provisão para contratos onerosos, conforme os critérios estabelecidos pelo CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (equivalente ao IAS 37). Essa necessidade decorreu do aumento significativo dos custos de construção, impulsionado por diversas dificuldades no aumento dos preços dos insumos, mão de obra, restrições para obtenção de licenças, entre outras, sem a correspondente revisão ou reajuste das receitas contratuais previamente estabelecidas. Como resultado, a Companhia projeta que os custos totais para a conclusão do projeto excederão os benefícios econômicos esperados, caracterizando a onerosidade do contrato. Diante desse cenário, a Companhia reconheceu uma provisão no montante de R\$ 48.220 em 31 de dezembro de 2024, correspondente à melhor estimativa da perda esperada ao longo da execução do projeto. Essa provisão será revisada periodicamente e ajustada conforme necessário, considerando eventuais mudanças nas premissas econômicas, negociações contratuais ou adoção de medidas de mitiga-

b) Movimentação dos empréstimos e financiamentos

Instituições financeiras	Saldo em 31/12/2023	Captações e adições	Juros	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Custos de captação	Apropriação dos custos de captação	Saldo em 31/12/2024
Banco do Brasil - CCB	49.969	—	6.608	(50.000)	(10.062)	—	3.485	—
BNB - Banco do Nordeste	245.533	43.503	16.915	(3.915)	(12.715)	—	—	289.321
Banco do Brasil - FDNE (Prioritário)	80.581	51.783	6.597	—	—	(3.470)	—	135.491
Banco do Brasil - FDNE (Não prioritário)	16.369	—	1.589	—	—	—	—	17.958
Total	392.452	95.286	31.709	(53.915)	(22.777)	(3.470)	3.485	442.770

Instituições financeiras	Saldo em 31/12/2022	Captações e adições	Juros	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Custos de captação	Apropriação dos custos de captação	Saldo em 31/12/2023
Nota promissória	84.025	—	10.421	(80.000)	(14.446)	—	—	—
BNB - Banco do Nordeste (Ponte)	—	150.000	14.225	(150.000)	(14.225)	—	—	—
CCB Alfa	—	50.000	4.304	(50.000)	(4.304)	—	—	—
Banco do Brasil - CCB	—	50.000	3.454	—	—	(3.485)	—	49.969
BNB - Banco do Nordeste	—	246.519	2.046	—	—	(3.032)	—	245.533
Banco do Brasil - FDNE (Prioritário)	—	81.635	22	—	—	(1.076)	—	80.581
Banco do Brasil - FDNE (Não prioritário)	—	16.582	5	—	—	(218)	—	16.369
Total	84.025	594.736	34.477	(280.000)	(32.975)	(7.811)	3.485	392.452

A Companhia realizou, em setembro de 2022, a emissão de notas promissórias comerciais, em série única, ("NPs"), com garantia real e garantia fidejussória adicional, na forma de Aval. Sobre o valor nominal unitário das NPs incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias DI over, acrescida de 4% ao ano, base 252 dias úteis. A Companhia realizou o pagamento integral das NPs em 14 de setembro de 2023, com aportes de capital recebidos de sua controladora, à época, Two Square Transmissions Participações S.A. A Companhia emitiu a CCB nº 250017880 junto ao Banco Alfa de Investimento S.A. ("Alfa") no valor de R\$ 50.000 em 10 de março de 2023, cuja taxa de juros é composta pela variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias DI over + 2,85 % a.a. A data de pagamento do principal e dos juros é 24 de maio de 2024, correspondente à data de vencimento original do contrato, sendo que esta foi adiada para 25 de novembro de 2024 e posteriormente para 23 de fevereiro de 2025. Em 17 de julho de 2023 o Empréstimo-Ponte BB foi desembolsado. A operação é garantida pelo aval da Two Square Transmissions Participações S.A. No dia 30 de dezembro de 2024 a Companhia liquidou a operação. A Companhia emitiu o Contrato de Abertura de Crédito por Instrumento Particular nº 44.2023.194.21455 junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("Empréstimo-Ponte BNB") no valor de R\$ 150.000 em 10 de março de 2023, cuja taxa de juros é composta pela variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias DI over + 0,25% a.m. (equivalente a CDI + 3,0416% a.a.). A variação do CDI considera os dias úteis em uma base anual de 252 dias, enquanto a taxa pré-fixada de 0,25% a.m. considera os dias corridos em uma base mensal de 30 dias. Os juros são exigidos mensalmente desde a partir de abril de 2023. O Empréstimo-Ponte BNB foi totalmente liquidado no dia 25 de outubro de 2023 com os recursos do primeiro desembolso do Financiamento BNB-FNE. A Companhia emitiu o Contrato de Financiamento por Instrumento Particular nº 44.2019.890.20153 junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("Financiamento BNB - FNE") no valor de R\$ 290.022 em 13 de março de 2020, cujas taxas de juros são 1,4805% a.a. para municípios prioritários (R\$ 269.718) e 1,8095% a.a. para municípios não prioritários (R\$ 20.304), corrigidas pelo IPCA, de acordo com as regras da Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais ("TFC"). O pagamento de principal e juros ocorrerá mensalmente a partir do dia 14 de abril de 2024 até o vencimento do contrato, em 15 de março de 2044. No dia 25 de outubro de 2023 o BNB desembolsou R\$ 246.519, sendo R\$ 229.261 para municípios prioritários e R\$ 17.258 para municípios não prioritários. Como garantia, foi constituído ao BNB um fundo de liquidez de reserva de R\$6.755. Em 28 de março de 2024 o BNB desembolsou R\$ 43.503, sendo R\$ 40.458 para municípios prioritários e R\$ 3.045 para municípios não prioritários, as condições contratuais dessa liberação adicional segue as condições do contrato original. Em setembro de 2023 a Companhia, juntamente com sua controladora, Olindina Participações S.A., assinou o Contrato de Prestação de Garantia ("CPG"), tendo como fiadores, de participação igualitária, os bancos: Banco Santander (Brasil) S.A. e Banco Bradesco S.A. Em outubro de 2023 foram emitidas cartas de fiança, em benefício do BNB, no valor de R\$290.022 a fim de garantir Financiamento BNB-FNE. Os pagamentos das comissões de fiança ocorrerão ao final de cada trimestre com base no saldo atualizado do Financiamento BNB-FNE à taxa de 2,20% ao ano (base 360 dias), calculado de forma simples e pro rata temporis, até a conclusão físico-financeira do Projeto. Em janeiro de 2023 a Companhia firmou o Contrato de Abertura de Crédito Fixo nº 20/00900-3 junto ao Banco do Brasil, como banco repassador dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste ("Financiamento BB-FDNE"), nos termos da Resolução SUDENE nº 768, de 28 de dezembro de 2022, e publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2022. O valor do crédito é de R\$ 150.000, sendo R\$ 133.418 direcionados a municípios prioritários e R\$ 16.582 a municípios não prioritários. Os pagamentos de principal e juros ocorrerão semestralmente, com carência até março de 2025 e vencimento em setembro de 2042. A taxa de juros para municípios prioritários é de 3,0747% e para municípios não prioritários é de 4,5216%, corrigidas pelo IPCA. Em dezembro de 2023 foram desembolsados R\$ 98.217, sendo R\$ 81.635

ção. Essa provisão está registrada conforme Nota 19, em conformidade com as práticas contábeis adotadas pela Companhia.

12 Tributos e contribuições sociais

	31/12/2024	31/12/2023
PIS e COFINS	681	347
ISS	85	2.507
INSS Terceiros	2.525	1.476
Imposto de renda retido na fonte	—	80
ICMS	5.797	7.473
Outros	412	—
	9.500	11.883

13 Partes relacionadas

	31/12/2024	31/12/2023
Passivo circulante	—	1.877
Two Square Transmissions Participações S.A.	—	1.877
Total	—	1.877

A Companhia reconheceu o saldo a título de despesa em 2024 por falta de expectativa de liquidação por parte de sua controladora Two Square Transmissions Participações S.A. (despesas referentes a compartilhamento de folha de pagamento).

14 Empréstimos e financiamentos

a) Os empréstimos e financiamentos são compostos da seguinte forma:

Instituições financeiras	Vencimento	Taxas de juros contratual % a.a.	31/12/2024	31/12/2023
Banco do Brasil - CCB	23/02/2024	CDI + 3,0416%	—	49.969
BNB	15/02/2045	IPCA + 1,5380%	289.321	245.533
Banco do Brasil - FDNE (Prioritário)	01/09/2042	IPCA + 3,0747%	135.491	80.581
Banco do Brasil - FDNE (Não prioritário)	01/09/2042	IPCA + 4,5216%	17.958	16.369
Total de empréstimos e financiamentos			442.770	392.452
Circulante			163.348	57.960
Não circulante			279.422	334.492

direcionados a municípios prioritários e R\$ 16.582 a não prioritários. No dia 30 de dezembro de 2024 a Companhia desembolsou R\$ 51.783 direcionados a municípios prioritários; esses recursos foram parcialmente utilizados para quitação do Empréstimo-Ponte BB. Para garantir o fiel cumprimento das Obrigações Garantidas, principais e acessórias, assumidas decorrentes do Financiamento BB-FDNE e do CPG, a Companhia cedeu, em cessão fiduciária em garantia, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta em favor dos Credores os direitos creditórios do projeto de implantação do lote 07 do Lelão ANEEL nº 002/2018. Com o mesmo intuito de garantir as operações de financiamento, a Two Square Transmissions Participações S.A. e a Olindina Participações alienaram fiduciariamente as ações da São Francisco aos Credores. Como garantia dos empréstimos e financiamentos, foi constituído ao BNB um fundo de liquidez de reserva prévia e que é o equivalente a 2,74% do valor efetivamente desembolsado, mantido até o vencimento final do financiamento (veja Nota 7). Os empréstimos e financiamentos obtidos pela Companhia exigem o cumprimento de algumas cláusulas restritivas. A Administração monitora essas cláusulas de forma sistemática e constante, contudo a Companhia não conseguiu atender os requisitos estabelecidos o que resultou em quebra de covenants. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não cumpriu com a constituição da conta reserva, no montante previsto na Cláusula 6ª do contrato de financiamento firmado com o Banco do Brasil. Como consequência, a Companhia ficou inadimplente com a cláusula contratual 3.3.1 estabelecida na Cessão Fiduciária relacionada ao contrato de financiamento com o Banco do Brasil - FDNE relacionada à composição da conta garantia, que de acordo com o entendimento da metodologia de cálculo da Companhia, deveria ser composta por 1/6 (um sexto) da parcela vincenda por mês, iniciando em até 7 (sete) meses anteriores ao início do período de amortização e manter depositados até o final deste contrato, o qual deveria ser R\$ 11.137. Contudo, em 31 de dezembro de 2024 o saldo desta conta reserva é de R\$ 4.220. Adicionalmente, a Companhia não cumpriu atingiu o o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), exigido de acordo com a item xxvii da Cláusula 10ª deste mesmo contrato firmado com o Banco do Brasil, as quais estão entre as cláusulas de vencimento antecipado. Dessa forma, em 31 de dezembro de 2024, a Companhia estava inadimplente das obrigações previstas no respectivo contrato. A administração está em tratativas com a instituição financeira para regularizar a situação, por meio de negociação de waiver (dispensa do covenant financeiro) e recomposição da conta reserva. Em função do não cumprimento das cláusulas citadas acima, a Administração da Companhia reclassificou o montante total do referido financiamento para o passivo circulante. Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:

	31/12/2024	31/12/2023
2025	—	9.452
2026	2.175	9.978
2027	5.656	10.194
2028	6.293	10.875
2029	6.675	11.741
2030	7.303	12.606
2031	8.264	13.100
Após 2032	243.056	256.546
Total das obrigações	279.422	334.492

15 Tributos diferidos

a) Tributos diferidos

	31/12/2024	31/12/2023
Imposto de renda diferido	5.641	3.211
Contribuição social diferida	2.018	1.156
IR e CS diferidos ativos	7.659	4.367
Imposto de renda diferido	—	(540)
Contribuição social diferida	—	(194)
IR e CS diferidos passivos	—	(734)
PIS diferido	(15.064)	(15.041)
COFINS diferida	(69.383)	(69.278)
PIS e COFINS diferidos (i)	(84.447)	(84.319)
Ativo não circulante	7.659	3.633
Passivo circulante	(6.412)	(5.957)
Passivo não circulante	(78.035)	(78.362)

Os tributos são apresentados no balanço pelo líquido entre ativo e passivo diferido. (i) O saldo de PIS e COFINS diferidos apresentados são reconhecidos sobre a receita de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo contratual

apurada sobre o ativo financeiro contratual pela alíquota de 9,25%, o recolhimento ocorrerá à medida que a Companhia receber as contraprestações da RAP de acordo com a IN 1.700/17. b) Conciliação da alíquota efetiva do imposto de renda e contribuição social diferidos:

	31/12/2024	31/12/2023
Prejuízo antes do IR e da CS	(202.709)	(10.443)
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social esperada	68.921	3.551
IR e CS constituído sobre prejuízo fiscal (i)	(68.921)	—
Amortização de despesas pré-operacionais	3.834	—
Outros	192	(1)
Imposto de renda e contribuição social efetiva	4.026	3.550
Diferido	4.026	3.550
Alíquota efetiva	(1.99%)	34%

(i) A Companhia não constituiu diferido sobre prejuízos fiscais visto que não há expectativa de recuperação ou utilização desse ativo no curto prazo. Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são decorrentes das diferenças temporárias sobre as despesas pré-operacionais e poderão ser excluídas em quotas fixas mensais no prazo de 5 (cinco) anos, a partir do início das operações. Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferido passivo sobre receita de contrato com clientes - CPC 47, são reconhecidos sobre a margem de implementação de infraestrutura e remuneração do ativo contratual, e será tributado na proporção das operações, considerando as disposições da Lei 12.973 e Instrução Normativa 1.700. d) Conciliação da alíquota efetiva do imposto de renda e contribuição social

	Reconhecido	Reconhecido	Reconhecido	Reconhecido
	31/12/2022	no resultado	31/12/2023	no resultado
Ativo/passivo				
Imposto de renda	62	2.609	2.671	2.970
Contribuição social	21	941	962	1.056
Não circulante	83	3.550	3.633	4.026

16 Provisões para contingências

a) Contingências passivas - risco de perda provável: A Administração da Companhia base em opinião de seus assessores jurídicos externos e na análise dos processos judiciais pendentes, constituíram provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis para os processos em curso, como segue:

	Quantidade de processos	Valor
Saldo em 31 de dezembro de 2023	—	—
Provisões/(reversões)	58	10.712
Saldo em 31 de dezembro de 2024	58	10.712

Em 31 de dezembro de 2024, todos os processos relacionados a perdas prováveis da Companhia referem-se a ações de constituição de servidão e processos fundiários. b) Contingências passivas - risco de perda possível: Com base no parecer dos advogados externos e internos, as contingências com perdas são classificadas em sua integridade como "possíveis" em 31 de dezembro de 2024:

	Quantidade de processos	Valor
Saldo em 31 de dezembro de 2022	1	1.141
Provisões/(reversões)	1	46.572
Saldo em 31 de dezembro de 2023	2	47.713
Provisões/(reversões)	2	17.700
Saldo em 31 de dezembro de 2024	4	65.413

A Companhia recebeu em 7 de dezembro de 2023 um Termo de Intimação de Penalidade Editalícia enviado pela ANEEL, indicando possíveis penalidades, estimadas no montante de R\$ 38.631 em virtude do atraso na conclusão e entrada em operação comercial do empreendimento, a qual deveria ter ocorrido em 21 de setembro de 2023, conforme previsto no contrato de concessão. Este mesmo termo indica que a Companhia poderá eventualmente ter parte do valor da multa prevista coberta pelo Seguro Garantia firmado pela Companhia. A Administração da Companhia enviou a Manifestação acerca do referido Termo de Intimação em 30 de janeiro de 2024, apresentando as suas justificativas para o atraso citado acima, que incluem dentre outras: a dificuldade na obtenção de determinadas licenças e as limitações administrativas impostas pelo período da COVID-19. Com base nas premissas destacadas acima, a Administração da Companhia, assessoradas pelos seus consultores jurídicos externos, entende que a probabilidade de perdas relacionadas ao pagamento da multa prevista acima, bem como outras penalidades previstas no contrato de concessão é possível.

17 Patrimônio líquido

a) Capital social: A Companhia foi constituída em 24 de julho de 2018 com capital social autorizado de R\$1, divididas em 1.000 ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$1,00. Conforme AGE datada de 2 de fevereiro de 2024, houve aumento de capital social da Companhia no montante de R\$ 40.000, mediante a subscrição particular de 40.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais foram integralizadas à vista, em moeda corrente nacional pela acionista. Em 31 de dezembro de 2024, o capital social subscrito da Companhia é de R\$ 531.129 (R\$ 491.129 em 31 de dezembro de 2023), representado por 531.129.000 ações ordinárias (491.129.494 ações ordinárias nominativas em 31 de dezembro de 2023) nominativas, integralizado em moeda corrente nacional no valor nominal de R\$1 cada. b) Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC: A Companhia recebeu da sua única acionista Two Square Transmissions Participações S.A., valores destinados a serem utilizados como futuro aporte de capital sem que haja a possibilidade de sua devolução, cujo saldo em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 43.245 (não havia saldo de adiantamento para futuro aumento de capital em 31 de dezembro de 2023).

18 Receita operacional líquida

	31/12/2024	31/12/2023
Receita de infraestrutura e operação e manutenção	160.348	711.318
Remuneração do ativo de concessão	64.614	41.458
Total da receita bruta	224.962	752.776
PIS e COFINS sobre receita	(20.783)	(69.669)
Encargos setoriais	(112)	—
Receita operacional líquida	204.067	683.107

19 Custo de implementação de infraestrutura

	31/12/2024	31/12/2023
Pessoal	1.877	—
Máquinas e equipamentos	(38.923)	(366.193)
Edificação	(65.663)	(271.314)
Servidão	(13.073)	(11.529)
Capitalização de juros	(25.256)	(34.477)
Onerosidade (i)	(48.220)	—
Margem de construção (i)	(192.286)	—
Outros	(805)	(3.157)
	(382.349)	(686.670)

(i) No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 o Projeto São Francisco apresentou uma margem negativa de R\$ 192.286, resultante do fato de que os custos incorridos e projetados de construção e de operação e manutenção superam as receitas geradas e projetadas. Esse cenário decorreu principalmente do aumento inesperado de custos de insumos, mão de obra, dificuldades para obtenção de licenças, entre outras. Diante disso a Companhia realizou uma avaliação da viabilidade econômica do projeto da Companhia e identificou a necessidade de reconhecimento de uma provisão para contratos onerosos no montante de R\$ 48.220, conforme os critérios estabelecidos pelo CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (equivalente ao IAS 37).



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadão.com.br/publicacoes/>



SÃO FRANCISCO TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
CNPJ/ME nº 31.095.252/0001-75

Sterlite Power

Demonstrações Financeiras 2024

—★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

20 Custo de operação e manutenção

Serviços de terceiros	31/12/2024	31/12/2023
Outros	(3.566)	—
	(35)	—
	(3.601)	—

21 Despesas gerais e administrativas

Pessoal e encargos	31/12/2024	31/12/2023
Serviços de terceiros	(19)	(3)
Aluguéis	(540)	(2.042)
Tributos	(2)	(7)
Seguros	(10)	(151)
Outros	(2.478)	(968)
	(126)	(1)
	(3.175)	(3.172)

22 Outras receitas e despesas

Outras receitas (CDE) (i)	31/12/2024	31/12/2023
Outras receitas	113	—
	106	55
	219	55

(i) Refere-se aos valores a título da CDE (Conta Desenvolvimento Energética) liquidados no âmbito da CCEE.

23 Resultado financeiro

Despesas financeiras	31/12/2024	31/12/2023
Juros e atualização monetária sobre empréstimos	(5.001)	—
Despesas bancárias	(379)	(682)
Comissões e taxas	(12.190)	(1.366)
Multas e juros	(307)	(1.713)
Outros	—	(2)
	(17.870)	(3.763)

24 Instrumentos financeiros

A administração dos instrumentos financeiros da Companhia é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela diretoria. O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros.

24.1. Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

Ativos mensurados pelo custo amortizado	Nível	2024	2023
Bancos		1.806	14.468
Ativos mensurados a valor justo por meio do resultado	Nível	2024	2023
Caixa restrito	2	12.900	6.958
Aplicações financeiras	2	—	34.815
Passivos mensurados pelo custo amortizado	Nível	2024	2023
Empréstimos e financiamentos		442.770	392.452
Fornecedores		55.383	45.906

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46: **Nível 1** - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração; **Nível 2** - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e **Nível 3** - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva. Os instrumentos financeiros da Companhia, constantes do balanço patrimonial, estão classificados hierarquicamente no nível 2 e apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado. **24.2. Gestão de risco:** As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com uma estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez, e previamente aprovada pela Diretoria do Grupo. Os principais fatores de risco de mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são: **a) Riscos de taxa de juros:** Os riscos de taxa de juros

		2024					
Indexador	Posição em 31/12/2024	Cenário provável	Risco de redução		Risco de aumento		
			Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário III (50%)	Cenário IV (25%)	
Ativos							
	CDI	10,87%	5,44%	8,15%	16,31%	13,59%	
Caixa restrito	12.900	1.402	701	1.052	2.103	1.753	
Passivos							
		5,08% e 11,65% +					
	IPCA/CDI	taxas fixas do contrato	5,48%	8,22%	16,45%	13,70%	
Empréstimos e financiamentos	442.770	36.335	18.168	27.251	54.503	45.419	

b) Riscos de preço: As receitas da Companhia são nos termos do contrato de concessão a RAP, reajustadas anualmente pela ANEEL. **c) Riscos cambiais:** A Companhia faz acompanhamento periódico sobre sua exposição cambial e até o presente momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção. **d) Riscos de liquidez:** A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade por meio de contas garantidas e financiamentos bancários. A política é a de que as amortizações sejam distribuídas ao longo do tempo de forma balanceada. A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela administração da Companhia por meio de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, custeio e investimento da Companhia. A Administração da Companhia não considera relevante sua exposição aos riscos acima, uma vez que monitora o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação que julgue adequados para a continuação do negócio. Adicionalmente, variações relevantes nos indexadores que definem as taxas juros dos financiamentos da Companhia são amenizadas pelo fato do contrato de concessão assegurar que a Receita Anual Permitida - RAP também está atrelada a índices inflacionários e, portanto, não apresenta o quadro demonstrativo da análise de sensibilidade. **24.3. Gestão de capital:** A Companhia utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros busca otimizar sua estrutura de capital. Adicionalmente, a Companhia monitora sua estrutura de capital e a ajusta, conside-

relacionam-se com a possibilidade de variações no valor justo dos contratos no caso de tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado. Apesar de a Companhia efetuar o monitoramento constante desses índices, até o momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros. **Análise de sensibilidade:** O ativo financeiro da Companhia está atrelado à variação do CDI. Para cada cenário foi calculada a receita financeira bruta não levando em consideração incidência de impostos sobre os rendimentos das aplicações. A data-base utilizada da carteira foi de 31 de dezembro de 2024 projetando para um ano e verificando a sensibilidade do CDI com cada cenário. Os passivos financeiros da Companhia estão atrelados à variação do IPCA do período somados as taxas fixas previstas em contratos firmados. As análises de sensibilidade foram preparadas com base no valor da dívida líquida, no índice de taxas de juros fixas em relação a taxas de juros variáveis da dívida com base nos valores existentes em 31 de dezembro de 2024. A análise de sensibilidade dos passivos financeiros inclui as taxas fixas dos contratos nos cenários de sensibilidade. Com a finalidade de verificar a sensibilidade das possíveis alterações no CDI e IPCA e seus impactos nos ativos e passivos da Companhia, adotando-se a data-base de 31 de dezembro de 2024, definimos o Cenário Provável para os próximos 12 meses e a partir deste, simulamos variações de redução de 25% (Cenário I) e 50% (Cenário II) e de aumento de 25% (Cenário III) e 50% (Cenário IV) sobre as projeções de cada indexador.

2024		Risco de redução		Risco de aumento	
Item	Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário III (50%)	Cenário IV (25%)	
Ativos					
CDI	5,44%	8,15%	16,31%	13,59%	
Caixa restrito	701	1.052	2.103	1.753	
Passivos					
IPCA/CDI	5,48%	8,22%	16,45%	13,70%	
Empréstimos e financiamentos	18.168	27.251	54.503	45.419	

rando as mudanças nas condições econômicas. O objetivo principal da administração é assegurar recursos em montante suficiente para a continuidade das obras.

25 Seguros

A Companhia possui um contrato de seguro garantindo a indenização, até o valor fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pela Companhia no contrato principal, oriundo do Edital do Leilão nº 002/2018-ANEEL, bem como multas e indenizações devidas à administração Pública, conforme apresentado a seguir:

Fase	Garantias	Seguradora	Emissão	Vigência	Valor Segurado
Performance Bond	Bond	Swiss RE	14/03/2025	09/12/2025	R\$ 38.631
Construção	Risco Civil	Tokio Marine	25/04/2024	25/03/2025	R\$ 32.622
		Fairfax Brasil			
Construção	Risco Civil	Seguros	31/12/2024	30/06/2025	R\$ 30.000
Construção	Operacional	Tokio Marine	25/04/2024	25/04/2025	R\$ 814.357
	Risco de	Swiss RE			
Construção	Engenharia	Corporate	30/06/2024	30/12/2026	R\$ 908.648
	Risco de	Swiss RE			
Construção	Engenharia	Corporate	31/01/2024	30/06/2026	R\$ 832.420

DIRETORIA

Eduardo Ferreira Ribeiro de Lima
Diretor

Hamilton Corrêa Barbosa
Diretor Financeiro

Ítalo Augusto Vasconcelos David
Diretor de Operações

CONTADORA

Renilda Pereira Costa
CRC - 1SP271500/O-7

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Administradores e Acionistas da **São Francisco Transmissão de Energia S.A.** - São Paulo - SP: **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da São Francisco Transmissão de Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional:** Chamamos a atenção para a nota explicativa 2.2 às demonstrações financeiras, que indica que, o passivo circulante da Companhia excedeu o ativo circulante em R\$ 203.365 mil em 31 de dezembro de 2024, substancialmente pela reclassificação de financiamento para o passivo circulante, no montante de R\$ 145.652 mil, em virtude do descumprimento de covenants exigidos em contratos de financiamento, e que a Companhia irá solicitar aos credores a dispensa temporária do referido covenant (waiver). Adicionalmente, chamamos a atenção para a nota explicativa 1.2 às demonstrações financeiras, que descreve sobre os atrasos da entrada em operação do empreendimento, e as consequências advindas desse atraso nos termos do contrato de concessão. Esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos na nota explicativa 2.2 indicam a existência de incerteza

relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar

nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 3 de abril de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O
Francisco F. A. Noronha Andrade
Contador CRC PE-026317/O

www.sterlitepower.com/br/brazil



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>